



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº23/2015/CJ/DG

Joinville, 03 de março de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC.

I. CAROLINE ORLANDI BRILINGER;
FABIO XAVIER WEGBECHER;
JORGE CUNHA;
MARCELO RODRIGO PEZZI;
MARCIO TADEU DA COSTA;
MARCOS AURELIO SCHWEDE;
MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I. Contribuir para a consolidação do perfil do profissional egresso do curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades do NDE será de 1 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n. 86/2012/CJ/DG de 08/10/12.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville